

PORTARIA PGJ/PI Nº 218/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0178.0000867/2022-06,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ANA LUIZA MASSTALERZ PIRES ARAGÃO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 332, lotada junto ao Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativa - NUPAR, **01 (um) dia e ½ (meio)** de compensação para serem fruídos nos **24 e 25 de fevereiro de 2022**, em razão de em razão de atuação no Grupo Regional de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, referente ao dia 23/05/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 26 de janeiro de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 26/01/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174725** e o código CRC **4E9314F7**.